



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 133

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.459 =

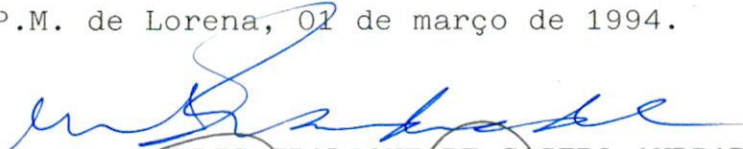
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

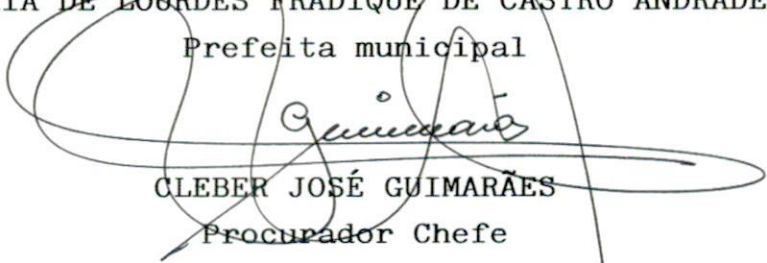
R E S O L V E :

Dispensar o servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, Registro nº 3.689, do cargo de Ajudante Geral, Nível "1", lotado no Sub-Setor de Limpeza Geral da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 01 de março de 1994, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1.517 de 02 de março de 1994, que foi "Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e Planejamento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de março de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação